



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature in blue ink
 MB

ATA N.º 02/2026

PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2026

Aos vinte e sete dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e seis, no Centro Multiusos de São Romão, sito na freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, realizou-se a Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e seis, presidida pelo Presidente da Assembleia, Joaquim António Mourão Viegas, secretariado pelas Deputadas Municipais Beatriz Palma Borrões e Maria Madalena Cupertino Osório de Barros como Primeira e Segunda Secretárias, respetivamente.-----

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, iniciou os trabalhos da Sessão, começando por agradecer ao Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas, pela cedência da sala e apoio logístico necessários para a realização desta Sessão Ordinária, bem como agradeceu a presença dos Membros, do Executivo Municipal, do Público ali presente e ouvintes, bem como à Rádio Campanário pela realização da transmissão da Assembleia Municipal.-----

A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Inácio José Ludovico Esperança, eleito pelo Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM).-----

Assistiram à presente Sessão pelo Executivo da Câmara Municipal:

A Vereadora, eleita pelo Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM), Mónica Cristina Alegrias Lobo;-----

A Vereadora eleita pelo Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM), Liliana Sofia Malato Galhofas;-----

A Vereadora eleita pelo Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM), Mafalda dos Anjos Moura Santana Falé.-----

Faltas do Executivo da Câmara Municipal:

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, eleito pelo Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM), Tiago Passão Salgueiro, justificou a sua falta conforme documento anexo sob o número 1 (um) e que faz parte integrante da Ata.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

LM
7B

O Vereador eleito pelo Movimento por Vila Viçosa, António José Coelho Valério, justificou a sua falta e solicitou a sua substituição conforme documento anexo sob o número 2 (dois) e que faz parte integrante da Ata.-----

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, deu conhecimento ao Plenário da justificação de falta/pedido de substituição do Membro Municipal para esta Sessão:-----

25.02.2026 – Mário Alexandre Veredas Palma (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)), conforme documento anexo sob o número 3 (três) e que faz parte integrante da Ata.-----

Seguidamente, o Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, deu conhecimento ao Plenário:-----

- Da substituição do Membro Municipal efetivo Mário Alexandre Veredas Palma, eleito pelo Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM), por Sónia de Jesus Cotovio Moura eleita pelo Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM).-----

O Membro sucedâneo Sónia de Jesus Cotovio Moura, eleita pelo Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM), cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

Continuando, compareceram para esta Sessão 19 (dezanove) Membros Municipais, sendo:-----

A Mesa da Assembleia Municipal:

Presidente: Joaquim António Mourão Viegas, eleito pelo Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);-----

Primeira Secretária: Beatriz Palma Borrões, eleita pelo Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);-----

Segunda Secretária: Maria Madalena Cupertino Osório de Barros, eleita pelo Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM).-----

Restantes Membros da Assembleia Municipal:





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signature in blue ink, possibly 'J.M.', with the initials 'NB' written below it.

Francisco António Canhoto Manteigas, eleito pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);-----

Duarte Miguel Pardal de Almeida Cortes, eleito pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);-----

João Gabriel Almaço Barbas Lebre Caia, eleito pela lista do Partido Socialista (PS);-----

António Pereira Martins, eleito pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);-----

Vitor Manuel da Bárbara Lopes, eleito pela lista CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV);

Inês Catita Correia, eleita pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);--

Madalena Simões Cordeiro, eleita pela lista do Partido CHEGA (CH);-----

Jorge Miguel Barroso Filipe, eleito pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);-----

António Miguel Neves Batista Galrito, eleito pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);-----

Rui Paulo Garcia Costa, eleito pela lista do Partido Socialista (PS);-----

Sónia de Jesus Cotovio Moura, eleita pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);-----

Tomás Miguel Pardal Cortes, eleito pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);-----

José António Lopes Cardoso, Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel, eleito pela lista da CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV);-----

Luís Paulo Pardal Serra, Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas, eleito pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);-----

Maria Paula Vilela Severino Queiroz, Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, eleita pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);-----

Manuela de Jesus Pinto Raminhos, Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, eleita pela lista





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM).-----

Confirmando-se o quórum, pelas vinte e uma horas e dez minutos, o Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, declarou nos termos da Lei, aberta a Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e seis, com a ordem de trabalhos constante no Edital n.º 17/2025, de dezanove de dezembro, conforme documento anexo sob o número 3 (três) e que faz parte integrante da Ata.-----

No uso da palavra, a Primeira Secretária, Beatriz Borrões, proferiu a Ordem de Trabalhos, a seguir descrita:-----

1.º PONTO - Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal;-----

2.º PONTO – PROCESSO 220/2026. Declaração/Relação Agregada dos Recebimentos em atraso Existentes em 31.12.2025;-----

3.º PONTO - PROCESSO 748/2026. Declarações Artigo 15.º da LCPA (CGI);-----

4.º PONTO - PROCESSO 469/2026. Orçamento Participativo do Município de Vila Viçosa - Ano 2027;-----

5.º PONTO – PROCESSO 7409/2025. Projeto de Regulamento de Utilização dos Veículos Elétricos de Mobilidade Reduzida;-----

6.º PONTO – PROCESSO 7413/2025. Projeto de Regulamento de Transmissão Áudio e Vídeo em direto e online das Reuniões dos Órgãos Municipais;-----

7.º PONTO – PROCESSO 2227/2024. 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2026;-----

8.º PONTO – PROCESSO 7604/2025. Empréstimos a contrair para Investimentos/Obras a realizar em 2026;-----

9.º PONTO - PROCESSO 856/2026. Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, de 31.12.2025 e Demonstração dos Fluxos de Caixa de 31.12.2025;-----

10.º PONTO - PROCESSO 858/2026. Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 1 do ano 2026;---





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
 B

11.º PONTO - PROCESSO 7505/2025. Projeto de Expropriações referente ao desvio da Ex-EN254, com ligação à Estrada Municipal EM508 e Reposição da Zona de Defesa em Bencatel – Vila Viçosa.-----

PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Primeiro Momento de Intervenção do Público, é destinado a apresentação de assuntos de interesse municipal que não constem da Ordem do Dia, e é realizado no início da Sessão antecedendo o “Período Antes da Ordem do Dia”, com a duração máxima de trinta minutos, conforme o exposto no Artigo 24.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, verificou que na folha correspondente, não havia registo de inscrições de Municípes para o Primeiro Momento do Período de Intervenção do Público.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Continuando o Presidente da Mesa Joaquim Viegas felicitou na pessoa do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, pela sua condecoração com a Medalha da Cruz de São Jorge – Primeira Classe, atribuída pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, General José Nunes da Fonseca, no passado dia vinte e seis de fevereiro, em Lisboa.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança agradeceu a felicitação prestada pelo Senhor Presidente da Mesa Joaquim Viegas, e esclareceu que entendia que não era uma condecoração à pessoa, mas a quem desempenha o cargo, que neste caso é o Presidente da Câmara Municipal, e tal como foi dito pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, General José Nunes da Fonseca, foi também um obrigado a Vila Viçosa pela forma como os militares são recebidos e também o apoio dado às cerimónias militares, ao qual respondeu que era mais importante a presença do Estado-Maior em Vila Viçosa do que para ele estar em Vila Viçosa, porque poderia estar em qualquer outra parte do País. Esta capacidade para receber e o sentirem-se bem em Vila Viçosa, não tem a ver só com o Presidente da Câmara Municipal ou com o Executivo Municipal mas também tem a ver com as pessoas que recebem bem os militares e





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

JM
JB

que gostam da sua presença. Para Vila Viçosa é bom porque dá visibilidade, dá visibilidade aos projetos, aos objetivos e à Candidatura a Património Mundial bem como os textos que o Estado-Maior elaborou e que constam na Candidatura para ajudar neste desígnio de obter o título a Património Mundial. Agradeceu a todos, e parabenizou todos, porque no fundo os parabéns são para todos e não só para o Presidente da Câmara Municipal.-----

Seguidamente o Presidente da Mesa Joaquim Viegas informou, que o expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, era o constante na listagem distribuída a todos os Membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, considerou que a Assembleia Municipal, tomou conhecimento, do teor da listagem respeitante ao expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão.-----

APROVAÇÃO DE ATAS:

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, deu início às inscrições para discussão da aprovação da Proposta da seguinte Ata:-----

Ata n.º 05/2025 respeitante à Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e cinco.-----

Não havendo inscrições, **o Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, pôs a votação a aprovação da Ata n.º 05/2025** respeitante à Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e cinco, chamando a atenção que de acordo com o CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Duarte Miguel Pardal de Almeida Cortes (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)), João Gabriel Almaço Barbas Lebre Caia (Partido Socialista), Vitor Manuel da Bárbara Lopes (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), Madalena Simões Cordeiro (Partido CHEGA), António Miguel Neves Batista Galrito (Movimento por Vila Viçosa





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures and initials]

(PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)), Beatriz Palma Borrões (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)), Tomás Miguel Pardal Cortes (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)) e Sónia de Jesus Cotovio Moura (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)) não participaram nesta votação.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 05/2025, respeitante Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e cinco.-----

Ata da Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa - Mandato 2025-2029, ocorrida no dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e cinco.-----

Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, pôs a votação a aprovação da Ata da Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa Mandato 2025-2029, ocorrida no dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e cinco, chamando a atenção que de acordo com o CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Vitor Manuel da Bárbara Lopes (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)) e Sónia de Jesus Cotovio Moura (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)) não participaram nesta votação.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata da Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa Mandato 2025-2029, ocorrida no dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e cinco.-----

Ata n.º 06/2025 respeitante à Segunda Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia catorze de novembro de dois mil e vinte e cinco.-----

Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, pôs a votação a aprovação da Ata n.º 06/2025 respeitante à Segunda Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia catorze de novembro de dois mil e vinte e cinco, chamando a atenção que de acordo com o CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures and initials]

não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Madalena Simões Cordeiro (Partido CHEGA) e Sónia de Jesus Cotovio Moura (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)) não participaram nesta votação.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 06/2025 da Segunda Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia catorze de novembro de dois mil e vinte e cinco.-----

INSCRIÇÕES DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS:

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas propôs em nome do Movimento por Vila Viçosa, a aprovação da Nota de Pesar pelo falecimento do Professor e Antigo Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Manuel João Fontainhas Condenado, bem como endereçar à família e amigos as mais sentidas condolências por parte deste Órgão Deliberativo, conforme **documento anexo sob o número 5 (cinco)**.-----

O Deputado Municipal Rui Costa em nome do Grupo do Partido Socialista, propôs a aprovação da Nota de Pesar pelo falecimento do Professor e Antigo Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Manuel João Fontainhas Condenado, bem como endereçar à família e amigos as mais sentidas condolências por parte deste Órgão Deliberativo, conforme **documento anexo sob o número 6 (seis)**.-----

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas propôs a entrada na mesa para discussão, da Nota de Pesar pelo falecimento do Professor e Antigo Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Manuel João Fontainhas Condenado, apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, em nome do Movimento por Vila Viçosa.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada na Mesa para discussão, da Nota de Pesar pelo falecimento do Professor e Antigo Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Manuel João Fontainhas Condenado, apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, em nome do Movimento por Vila Viçosa.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

LB
LB

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas propôs a entrada na mesa para discussão, da Nota de Pesar pelo falecimento do Professor e Antigo Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Manuel João Fontainhas Condenado, apresentada pelos Deputados Municipais João Gabriel Caia e Rui Costa, em nome do Grupo do Partido Socialista.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada na Mesa para discussão, da Nota de Pesar pelo falecimento do Professor e Antigo Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Manuel João Fontainhas Condenado, apresentada pelos Deputados Municipais João Gabriel Caia e Rui Costa, em nome do Grupo do Partido Socialista.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas propôs em nome da Mesa da Assembleia, que esta Assembleia Municipal aprovasse a Nota de Pesar pelo falecimento do Antigo Presidente da Câmara Municipal e Professor Manuel João Fontainhas Condenado, apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, em nome da Bancada do Movimento por Vila Viçosa, bem como endereçar à família as mais sentidas condolências por parte deste Órgão Deliberativo.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Nota de Pesar pelo falecimento do Professor e Antigo Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Manuel João Fontainhas Condenado, apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, em nome da Bancada do Movimento por Vila Viçosa, bem como endereçar à família e amigos as mais sentidas condolências por parte deste Órgão Deliberativo.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas propôs que esta Assembleia Municipal aprovasse a Nota de Pesar pelo falecimento do Antigo Presidente da Câmara Municipal e Professor Manuel João Fontainhas Condenado, apresentada pelos Deputados Municipais João Gabriel Caia e Rui Costa, em nome do Grupo do Partido Socialista, bem como endereçar à família as mais sentidas condolências por parte deste Órgão Deliberativo.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Nota de Pesar pelo falecimento do Professor e Antigo Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Manuel João Fontainhas Condenado, apresentada pelos Deputados Municipais João Gabriel Caia e Rui Costa,





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

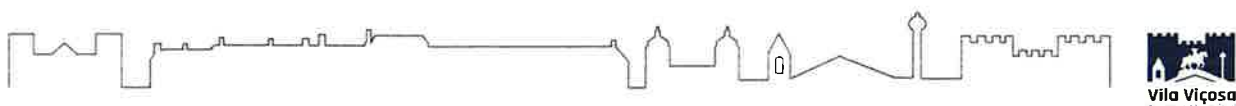
em nome do Grupo do Partido Socialista, bem como endereçar à família e amigos as mais sentidas condolências por parte deste Órgão Deliberativo.-----

INSCRIÇÕES DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS:

O Deputado Municipal Francisco Manteigas enalteceu as ações de apoio e de solidariedade com as regiões mais afetadas pelas tempestades no concelho de Vila Viçosa, designadamente a zona de Leiria, médio Tejo, Alcácer, nas atividades e ações que tiveram por objetivo o apoio e a solidariedade para com as pessoas que foram afetadas por essas situações que levaram a grandes sofrimentos e a grandes incertezas da vida. Em particular no concelho de Vila Viçosa, nomeou os Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, o Agrupamento 639 – Escuteiros de Vila Viçosa, pelas empresas e instituições e pelas pessoas que se automobilizaram com iniciativa própria para ajudar dentro do que podiam essas populações. Também é do domínio público as importantes iniciativas levadas a cabo e operacionalizadas pela CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, nas quais se destaca a contribuição do nosso Município.-----

O Deputado Municipal e Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel José Cardoso, questionou acerca do ponto de situação por parte da Infraestruturas de Portugal, I.P. para resolução do problema que obrigou à interdição da circulação dos veículos na EN254 que liga Bencatel a Redondo.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança referiu que se juntava aos agradecimentos não só à população que colaborou como às entidades referidas pelo Deputado Municipal Francisco Manteigas, juntando as Juntas de Freguesia. A CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central teve um papel essencial conseguindo juntar todos os donativos de vários concelhos e enviar de uma forma coordenada para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e para a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria que foi de facto a mais afetada e que ainda está a precisar de algumas coisas (nomeadamente o concelho da Marinha Grande e Leiria). A CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central fez uma operação com os catorze Municípios, em que cada município fez uma doação em dinheiro para um fundo, no caso de Vila Viçosa foi doado 5.000,00€ (cinco mil euros) para aquisição de materiais solicitados pelos





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Presidentes de Câmara mais afetados. Foi uma boa forma de ajudar, sem desperdício, sem replicar produtos que não necessitavam. Relativamente a bens alimentares a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central ainda tem dois camiões para enviar fruto de doações de vários concelhos, com algumas telhas usadas mas em bom estado e chapas sandwich. Quanto a Vila Viçosa houve alguns danos com a água, porque entrou em algumas habitações mas tudo se resolveu muito rapidamente. A nível municipal a cave da piscina coberta encheu-se de água e os motores estragaram-se, pelo que aguardam reparação para abrir brevemente.-----

Quanto à questão do Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel, respondeu que o abatimento da estrada ocupa a zona da Infraestruturas de Portugal, I.P., em que através de contato nomeadamente com o Eng.º Pathe e com o Técnico Paulo Grades que está responsável pela reabilitação, a informação dada é que será feita o mais rapidamente possível pela equipa a definir para a intervenção. A intervenção a fazer é num pontão que abateu, que também já aconteceu o mesmo na Estrada para São Romão. Irá continuar a pressionar a Infraestruturas de Portugal, I.P., porque se trata dos transportes públicos da freguesia de Bencatel, e alguns problemas de segurança que estão a tentar ser minimizados na parte da manhã com a presença da Guarda Nacional Republicana.-----

O Deputado Municipal João Caia referiu que sendo a Primeira Sessão Ordinária deste ano, desejou um excelente ano de assembleia e que seja produtivo em prol da democracia e dos interesses das pessoas. Questionou os principais impactos da depressão no concelho que já foram enumerados no geral, ou seja nas zonas onde se revelaram mais vulnerabilidades face à tempestade, de que forma é que está a ser planeada a sua prevenção atendendo a futuras depressões porque as previsões científicas são claras quanto ao sucessivo agravamento das condições e alterações climáticas nos próximos anos e em que sentido está identificado no Plano de Adaptação às Alterações Climáticas do Concelho.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que nas freguesias rurais não houve grandes questões com a água, as infraestruturas funcionaram, há questões com algumas ribeiras que necessitam de limpeza em que já estão a ser notificados os proprietários dos





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

respetivos terrenos, nomeadamente a Ribeira das Janelas em Bencatel, a Ribeira de Pardais junto às quintas (Covões e Apóstolos). Em São Romão a questão prende-se nos Amados e no Furadouro, que é necessário melhorar a limpeza junto a estes pontões. Quanto a Vila Viçosa existem dois problemas graves, um deles já estava identificado desde que este Executivo iniciou funções, e já existe um projeto que pode ser verificado no ponto dos empréstimos. Existem três projetos do CUA – Circuito Urbano da Água: um tem a ver com pluviais (saneamento) precisamente para desviar todas as águas quer venham do Álamo quer da Portela, e que invadem a zona do Continente e das fábricas abandonadas, que é para ser implementado, pois tem a candidatura aprovada, só falta a contrapartida financeira nacional que está dependente da adjudicação do empréstimo que irá ser discutido/aprovado hoje. Assim que for feita a adjudicação vai ser lançado o concurso e iniciar as obras: a adoção de água por causa das pressões e das zonas com mais roturas, tem a ver mais com os pluviais a norte de Vila Viçosa. Surgiu outro problema junto ao Palácio Ducal precisamente das águas que vêm do Olival que é Municipal Madre D'Água e das zonas a noroeste de Vila Viçosa, e que é necessário reencaminhar e dividir para que não vá parar tudo na Pousada, para o Ribeiro do Passadiço em que criou um grande volume e fez um rebentamento junto ao lago e galgou para fora das margens junto à Pousada e invadiu duas ou três casas. Para esta questão ainda não tem ainda projeto porque a questão não estava diagnosticada e não era previsto o ribeiro que está no Paço estar assoreado porque todos aqueles olivais (a noroeste de Vila Viçosa) estão de alguma forma sem drenagem desde que foi feita a circular urbana e a Variante. Desde 2004/5 que não chovia assim e com esta chuva teve-se a noção que de facto na Variante EM255 as águas foram encaminhadas só para duas passagens e na circular do Intermarché as águas foram encaminhadas só para uma passagem junto ao Bairro da Urbanização à Porta do Nó. Neste momento está diagnosticada a questão e o assoreamento do ribeiro que passa dentro do Paço. Está a ser feito um novo projeto através do CUA – Circuito Urbano de Água em Alta, cujas candidaturas estão abertas até dia trinta e um de dezembro, e vai ser feita mais uma para esta zona (noroeste de Vila Viçosa) para resolver este problema.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials in blue ink.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.-----

Esteve presente para conhecimento da Assembleia Municipal, a **Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal de 19 de dezembro de 2025 a 18 de fevereiro de 2026 e Informação da Situação Financeira em 31 de janeiro de 2026**, e onde na página 16 (Informação sobre a Assunção de Compromissos Plurianuais e Processos Judiciais Pendentes), consta o Mapa Síntese de Endividamento (Apuramento da Capacidade de Endividamento para 2026 – Situação a 31.01.2026).-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 1.º Ponto.-----

O Deputado Municipal João Caia reiterou o seu pedido de informação da relação de apoios prestados pelo Gabinete de Apoio da Câmara Municipal a empresas e a instituições.-----

A Deputada Municipal Inês Correia referiu que atendendo à informação prestada, existiu uma reunião no dia vinte e dois de janeiro com investidores sobre a requalificação do património questionou o teor da reunião e quais foram os temas abordados acerca da requalificação do património.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu ao Deputado Municipal João Caia, que a informação já tinha sido solicitada mas que iria averiguar junto do Gabinete do Investidor e do Gabinete de Apoio Económico, para que faça a informação respeitante a empresas que participaram nas reuniões, das empresas que foram apoiadas e que o NERE recebeu. Solicitou que a Mesa lhe faça chegar este pedido por escrito.-----

Quanto à questão da Deputada Municipal Inês Correia respondeu que como é do conhecimento de todos em Vila Viçosa, existe um património vasto e é maioritariamente propriedade da Fundação da Casa de Bragança, que cuida bem do seu património e que é um exemplo bom. Depois existe a Igreja Católica que efetivamente cuida mal do seu património e não é um bom





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

exemplo. Existe a Igreja da Lapa a cair, a Igreja de Santo António a cair, a Igreja de Nossa Senhora da Conceição com graves problemas estruturais no Santuário Nacional, e a Igreja não tem como arranjar ou não tem verbas. Foi promovida uma reunião pelo Executivo com os proprietários do património da Igreja: a Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição, a Irmandade da Lapa e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Bartolomeu em que foi concluído que dos fundos comunitários o que calhou (cerca de 70.000,00€) daquilo que são as verbas da ITI CIM) a Vila Viçosa já está a ser integralmente investido na Capela de São João Baptista da Carrasqueira porque também estava a cair, existindo uma contrapartida nacional e a troco disso a Capela vai “pertencer” à Câmara Municipal durante vinte anos como “Welcome” para o turismo religioso, etc. Não se pode fazer para todas as Igrejas e para todos os Conventos, mas têm de se arranjar formas de conseguir recuperar esse património sem que a Câmara tenha de ficar com o ónus de vinte anos, que obviamente estava disposto para isso, exceto no caso do Santuário. Há uma hipótese de financiar a recuperação destas Igrejas, não só a recuperação ao nível da obra, mas também a sua reabilitação ao nível da dinamização cultural destes imóveis. Estes projetos que são enviados para a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), que são projetos da ARI - Autorização de Residência para Atividade de Investimento) que são os chamados Vistos Gold para a Cultura, que foi a forma encontrada para conseguir arranjar verba para recuperar neste caso o projeto do Santuário de Nossa Senhora da Conceição, onde já se encontra aprovado (cerca de 2.000.000,00€). Relativamente à Igreja da Lapa, ainda está para ser feito o projeto, e relativamente à Igreja de Santo António também é para ser feito projeto. Os projetos estão a ser feitos por duas empresas do Porto e quem está a patrocinar é o Município de Vila Viçosa, que depois serão geridos pelas Entidades e por uma Fundação com Utilidade Pública para que se possa reabilitar este património. Espera que esta candidatura corra bem e que a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) aprove esta ARI (Autorização de Residência para Atividade de Investimento) a fim de se arranjam investidores para cada um dos projetos.-----

O Deputado Municipal João Caia questionou se os projetos estavam com a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), ou com o Património Cultural, I.P., porque a Direção-Geral do





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Património Cultural (DGPC) foi extinta.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que por acaso julga que é a DGAEP - Direção-Geral da Administração e do Emprego Público porque o Património Cultural, I.P. irá dar os pareceres para a recuperação.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas referiu que o importante era que as obras se possam realizar executar de preferência com algum apoio além do dado pela Câmara Municipal.-----

Não havendo mais intervenções para o 1.º Ponto, a Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento, da Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal de 19 de dezembro de 2025 a 18 de fevereiro de 2026 e Informação da Situação Financeira em 31 de janeiro de 2026.-----

2.º PONTO – PROCESSO 220/2026. DECLARAÇÃO/RELAÇÃO AGREGADA DOS RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31.12.2025.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia catorze de janeiro de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e as Vereadoras Mónica Cristina Alegrias Lobo, Liliana Sofia Malato Galhofas e Mafalda dos Anjos Moura Santana Falé consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

48. PROCESSO 220/2026. DECLARAÇÃO/RELAÇÃO AGREGADA DOS RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31.12.2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 228/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento da Declaração/Relação Agregada dos recebimentos em atraso existentes em 31/12/2025.-----

- Enviar à Assembleia Municipal.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

JM
JB

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 228/2026 a votação.---

Deliberação: *A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento da Declaração/Relação Agregada dos recebimentos em atraso existentes em 31/12/2025 e enviar à Assembleia Municipal."*-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 2.º Ponto.-----

Não havendo intervenções, **o Presidente da Mesa Joaquim Viegas**, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, tomasse conhecimento da Declaração/Relação Agregada dos Recebimentos em Atraso Existentes em 31/12/2025, conforme Proposta de Resolução n.º 228/2026 proveniente da Câmara Municipal.-----

Deliberação: **A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, tomar conhecimento da Declaração/Relação Agregada dos Recebimentos em Atraso Existentes em 31/12/2025, conforme Proposta de Resolução n.º 228/2026 proveniente da Câmara Municipal.**-----

3.º PONTO - PROCESSO 748/2026. DECLARAÇÕES ARTIGO 15.º DA LCPA (CGI).-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e as Vereadoras Mónica Cristina Alegrias Lobo, Liliana Sofia Malato Galhofas e Mafalda dos Anjos Moura Santana Falé consta uma deliberação do teor seguinte:-----

"F) PONTOS.-----

45.PROCESSO 748/2026. DECLARAÇÕES ARTIGO 15.º DA LCPA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 652/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere tomar conhecimento das Declarações:-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

- De Pagamentos em Atraso em 31/12/2025;-----
- De Compromissos Plurianuais existentes em 31/12/2025;-----
- Da Relação Agregada dos Recebimentos em Atraso existentes em 31/12/2025.-----
- Enviar para a Assembleia Municipal.-----

- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 652/2026 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento das Declarações:-----

- De Pagamentos em Atraso em 31/12/2025;-----
- De Compromissos Plurianuais existentes em 31/12/2025;-----
- Da Relação Agregada dos Recebimentos em Atraso existentes em 31/12/2025.-----
- Enviar para a Assembleia Municipal.”-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 3.º Ponto.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança informou que os valores neste ponto e no anterior foram prestados pelas Divisões (DAGF, DUA e DOM). Trata-se de valores que estão em dívida para com a Câmara Municipal e de valores dos financiamentos. Quanto aos financiamentos rodam 3.000.000,00€ (três milhões de euros); quanto à DAGF e DUA há apenas 63.000,00€ (sessenta e três mil euros) de recebimentos em falta para com a Câmara e relativamente às águas temos cerca de 300.000,00€ (trezentos mil euros) por receber por “teimosia” da Câmara, porque houve muitas pessoas que decidiram não pagar a água há muitos anos. Quando este Executivo entrou rondavam os 600.000,00€ (seiscentos mil euros) e neste momento são cerca de 300.000,00€ (trezentos mil euros), porque há muitas pessoas que não pagam e são incobráveis, os contadores em alguns casos estão em nome de pessoas que já faleceram, outros estão dentro de casa e não é possível lá entrar sem um processo judicial para trocar os contadores. Não existe forma eletrónica de lhe cortar a água, pois a única forma de cortar a água é na rua e isso implicava cortar ramais e mais despesa. No fundo a Câmara Municipal está a fazer um apelo, não só através de execuções fiscais como com outras estratégias para receber a verba, mas há muita





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
 AB

desta verba que é incobrável (desde 2011) porque a dívida da água não cobrada atempadamente ao fim de seis meses prescreve. Enquanto Presidente da Câmara Municipal custa-lhe muito ter de a declarar nula porque a água de facto foi consumida, mas o mais provável é que o que irá ser feito. Antes deste Executivo chegar não se titulavam as dívidas, ou seja não se emitiam certidões de dívida em tempo, porque se for emitida uma certidão de dívida e for remetida à pessoa antes dos seis meses essa certidão é válida e a pessoa durante três anos terá que pagar a água, mas não era assim, fazia-se a suspensão da contagem e as pessoas continuavam a consumir mas não saía fatura. Agora ao fim de três meses por atraso de pagamento recebem um aviso de corte e seguidamente se não for paga segue para a AT – Autoridade Tributária para execução fiscal. Provavelmente a Assembleia também será chamada a responder para resolver esta questão.-----
 Não havendo mais intervenções, o **Presidente da Mesa Joaquim Viegas**, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, tomasse conhecimento das Declarações: de Pagamentos em Atraso em 31/12/2025, de Compromissos Plurianuais existentes em 31/12/2025 e da Relação Agregada dos Recebimentos em Atraso existentes em 31/12/2025.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, tomar conhecimento das Declarações:-----

- De Pagamentos em Atraso em 31/12/2025;-----
- De Compromissos Plurianuais existentes em 31/12/2025;-----
- Da Relação Agregada dos Recebimentos em Atraso existentes em 31/12/2025.-----

4.º PONTO - PROCESSO 469/2026. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA - ANO 2027.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e as Vereadoras Mónica Cristina Alegrias Lobo, Liliana Sofia





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials in blue ink.

Malato Galhofas e Mafalda dos Anjos Moura Santana Falé consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

40.PROCESSO 469/2026. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA - ANO 2027.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 635/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

1. Aprovar a dotação orçamental para o Orçamento Participativo 2027 no montante global de:---

a) Orçamento Participativo Jovem: 5.000,00€;-----

b) Orçamento Participativo Verde: 10.000,00€;-----

c) Orçamento Participativo Imaterial: 15.000,00€;-----

d) Orçamento Participativo material: 20.000,00€-----

2. Aprovar o seguinte cronograma para o Orçamento Participativo 2027:-----

Fases do Orçamento Participativo (OP)	
Calendarização	Fase
até 24/04/2026	Preparação e divulgação do OP
de 24/04/2026 a 22/05/2026	Apresentação e acolhimento das propostas
de 25/05/2026 a 19/06/2026	Apreciação e validação técnica das propostas, seguida de comunicação da respetiva comunicação/intenção
de 22/06/2026 a 10/07/2026	Período de reclamações e resposta às mesmas, audiência dos interessados.
de 13/07/2026 a 31/07/2026	Conversão das propostas admitidas e em projetos e respetiva divulgação
de 03/08/2026 a 21/08/2026	Votação das propostas
de 24/08/2026 a 28/08/2026	Apuramento e publicitação do resultado da votação dos projetos
até 31/10/2026	Elaboração de relatório de caracterização e análise das fases anteriores e apresentação de propostas de melhoria para Orçamentos seguintes

- Nomear para Presidir à Comissão de Análise Técnica o Vice-Presidente da Câmara Municipal: Dr. Tiago Salgueiro; -----

- Nomear os seguintes Técnicos Municipais para integrem a Comissão de Análise Técnica:-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
 RB

- Dr. Artur Rosado;-----

- Dr.ª Rute Rocha;-----

- Dr. Luís Silva.-----

No âmbito do Regulamento do Orçamento Participativo, carece de deliberação da Assembleia Municipal:-----

- Designação do Elemento para a Comissão de Análise Técnica (alínea d) n.º 3 do artigo 9.º;-----

- Designação de um Elemento de cada Partido Político com representação na Assembleia Municipal, a Comissão Consultiva (n.º 2 artigo 10.º). Artigos 9.º e 10.º transcrito abaixo:-----

- "Artigo 9.º-----

Comissão de Análise Técnica.-----

1 - A Comissão de Análise Técnica é responsável pela preparação, acompanhamento e orientação de todo o processo do Orçamento Participativo.-----

2 - Compete ao Presidente da Câmara Municipal designar anualmente os trabalhadores municipais que integram a Comissão de Análise Técnica, de acordo com a composição da comissão prevista no número seguinte.-----

3 - A Comissão de Análise Técnica é composta por sete elementos:-----

a) O Presidente da Câmara, ou um Vereador por aquele nomeado, que preside à Comissão;-----

b) Três Técnicos da Câmara Municipal, nomeados pelo Presidente da Câmara;-----

c) Os Presidentes de Juntas de Freguesia do Concelho;-----

d) Um elemento da Assembleia Municipal, eleito numa Sessão Ordinária da Assembleia Municipal para o mandato."-----

"Artigo 10.º-----

- Comissão Consultiva.-----

1 - A Comissão Consultiva do Orçamento Participativo tem como objetivos assegurar o cumprimento das normas do presente regulamento e acompanhar e avaliar a transparência de todas as fases do processo.-----

2 - A Comissão Consultiva é constituída pelo Presidente da Assembleia Municipal e por um





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials NB

elemento de cada partido político com representação na Assembleia Municipal, cabendo a esta a sua designação para cada mandato.”-----

- Enviar à Assembleia Municipal para designação de Membros.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 635/2026 a votação.---

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

1. Aprovar a dotação orçamental para o Orçamento Participativo 2027 no montante global de:---

a) Orçamento Participativo Jovem: 5.000,00€;-----

b) Orçamento Participativo Verde: 10.000,00€;-----

c) Orçamento Participativo Imaterial: 15.000,00€;-----

d) Orçamento Participativo material: 20.000,00€-----

2. Aprovar o seguinte cronograma para o Orçamento Participativo 2027:-----

Fases do Orçamento Participativo (OP)	
Calendarização	Fase
até 24/04/2026	Preparação e divulgação do OP
de 24/04/2026 a 22/05/2026	Apresentação e acolhimento das propostas
de 25/05/2026 a 19/06/2026	Apreciação e validação técnica das propostas, seguida de comunicação da respetiva comunicação/intenção
de 22/06/2026 a 10/07/2026	Período de reclamações e resposta às mesmas, audiência dos interessados.
de 13/07/2026 a 31/07/2026	Conversão das propostas admitidas e em projetos e respetiva divulgação
de 03/08/2026 a 21/08/2026	Votação das propostas
de 24/08/2026 a 28/08/2026	Apuramento e publicitação do resultado da votação dos projetos
até 31/10/2026	Elaboração de relatório de caracterização e análise das fases anteriores e apresentação de propostas de melhoria para Orçamentos seguintes

- Nomear para Presidir à Comissão de Análise Técnica o Vice-Presidente da Câmara Municipal: Dr. Tiago Salgueiro; -----

- Nomear os seguintes Técnicos Municipais para integrarem a Comissão de Análise Técnica:-----

- Dr. Artur Rosado;-----

- Dr.ª Rute Rocha;-----

- Dr. Luís Silva.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature in blue ink, with the initials 'NB' written below it.

No âmbito do Regulamento do Orçamento Participativo, carece de deliberação da Assembleia Municipal:-----

- Designação do Elemento para a Comissão de Análise Técnica (alínea d) n.º 3 do artigo 9.º;-----

- Designação de um Elemento de cada Partido Político com representação na Assembleia Municipal, a Comissão Consultiva (n.º 2 artigo 10.º). Artigos 9.º e 10.º transcrito abaixo:---

"Artigo 9.º-----

Comissão de Análise Técnica.-----

1 - A Comissão de Análise Técnica é responsável pela preparação, acompanhamento e orientação de todo o processo do Orçamento Participativo.-----

2 - Compete ao Presidente da Câmara Municipal designar anualmente os trabalhadores municipais que integram a Comissão de Análise Técnica, de acordo com a composição da comissão prevista no número seguinte.-----

3 - A Comissão de Análise Técnica é composta por sete elementos:-----

a) O Presidente da Câmara, ou um Vereador por aquele nomeado, que preside à Comissão;-----

b) Três Técnicos da Câmara Municipal, nomeados pelo Presidente da Câmara;-----

c) Os Presidentes de Juntas de Freguesia do Concelho;-----

d) Um elemento da Assembleia Municipal, eleito numa Sessão Ordinária da Assembleia Municipal para o mandato."-----

-"Artigo 10.º-----

Comissão Consultiva.-----

1 - A Comissão Consultiva do Orçamento Participativo tem como objetivos assegurar o cumprimento das normas do presente regulamento e acompanhar e avaliar a transparência de todas as fases do processo.-----

2 - A Comissão Consultiva é constituída pelo Presidente da Assembleia Municipal e por um elemento de cada partido político com representação na Assembleia Municipal, cabendo a esta a sua designação para cada mandato."-----

- Enviar à Assembleia Municipal para designação de Membros."-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature in blue ink.
Handwritten initials 'NB' in blue ink.

Tornando-se necessária a designação de um elemento para a Comissão de Análise Técnica, nos termos da alínea d), do n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Vila Viçosa, foi entregue a cada um dos Deputados Municipais, o papel correspondente para exercerem o seu voto através de escrutínio secreto.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 4.º Ponto.-----

A Deputada Municipal Inês Correia propôs em nome de Movimento por Vila Viçosa, que a Assembleia Municipal designasse a Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, Beatriz Palma Borrões, para integrar a composição desta Comissão, **conforme documento anexo sob o número 7 (sete)**, e que faz parte integrante da Ata.-----

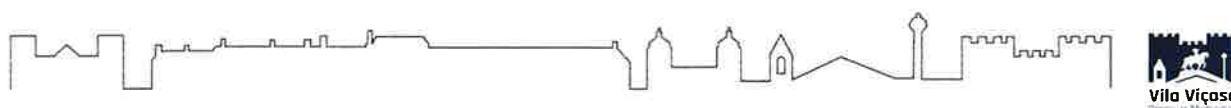
Continuando, **o Presidente da Mesa Joaquim Viegas** colocou a votação a proposta que designou como “Proposta A”, para entrada na Mesa.-----

Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada da “Proposta A” apresentada pela Deputada Municipal Inês Correia, em nome de Movimento por Vila Viçosa, na Mesa.-----

Seguidamente **o Presidente da Mesa Joaquim Viegas** colocou a votação através de escrutínio secreto, a “Proposta A” apresentada pela Deputada Municipal Inês Correia em nome de Movimento por Vila Viçosa, de designar para integrar na composição desta Comissão, a Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, Beatriz Palma Borrões.-----

Decorrida a votação, **o Presidente da Mesa Joaquim Viegas** entregou os votos à Segunda Secretária Maria Madalena Barros, para que a mesma, como escrutinadora, procedesse à contagem dos mesmos. Após contagem dos votos que foi efetuada em voz alta, foram apurados 19 (dezanove) votos, tendo obtido a “Proposta A” 16 (dezasseis) votos a favor e 3 (três) votos em branco.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou através de escrutínio secreto, com 16 (dezasseis) votos a favor e 3 (três) votos em branco, designar a Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, Beatriz Palma Borrões, nos termos da alínea d), do n.º 3





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

do Artigo 9.º do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Vila Viçosa, para integração como Membro na Comissão de Análise Técnica.-----

Tornando-se necessária a designação de um Elemento de cada Partido Político para integrar a **Comissão Consultiva**, nos termos do n.º 2, do Artigo 10.º do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Vila Viçosa, **o Presidente da Mesa Joaquim Viegas** deu início às intervenções dos Deputados Municipais para apresentarem as suas propostas.-----

A Deputada Municipal Madalena Simões Cordeiro, propôs-se a ela própria, como Deputada Única pelo Partido CHEGA.-----

A Deputada Municipal Inês Correia propôs o Deputado Municipal Francisco António Canhoto Manteigas pela Bancada do Movimento por Vila Viçosa.-----

O Deputado Municipal Rui Costa propôs o Deputado Municipal João Gabriel Almaço Barbas Lebre Caia pela Bancada do Partido Socialista.-----

O Deputado Municipal José Cardoso propôs o Deputado Municipal Vitor Manuel da Bárbara Lopes pela Bancada da CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV).-----

Face às propostas apresentadas, **o Presidente da Mesa Joaquim Viegas**, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, deliberasse a designação dos seguintes Elementos da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, para a Comissão Consultiva do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Vila Viçosa:-----

- A Deputada Municipal Madalena Simões Cordeiro, pelo Partido CHEGA;-----
- O Deputado Municipal Francisco António Canhoto Manteigas pela Bancada do Movimento por Vila Viçosa;-----
- O Deputado Municipal João Gabriel Almaço Barbas Lebre Caia pela Bancada do Partido Socialista.-----
- E o Deputado Municipal Vitor Manuel da Bárbara Lopes pela Bancada da CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV).-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou designar a Deputada Municipal Madalena Simões Cordeiro, pelo Partido CHEGA, o Deputado Municipal Francisco António Canhoto





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Manteigas pela Bancada do Movimento por Vila Viçosa, o Deputado Municipal João Gabriel Almaço Barbas Lebre Caia pela Bancada do Partido Socialista e o Deputado Municipal Vitor Manuel da Bárbara Lopes pela Bancada da CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV), para integrarem na Comissão Consultiva do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Vila Viçosa.-----

5.º PONTO – PROCESSO 7409/2025. PROJETO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS ELÉTRICOS DE MOBILIDADE REDUZIDA.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e as Vereadoras Mónica Cristina Alegrias Lobo, Liliana Sofia Malato Galhofas e Mafalda dos Anjos Moura Santana Falé consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

31.PROCESSO 7409/2025. PROJETO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS ELÉTRICOS DE MOBILIDADE REDUZIDA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 486/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Projeto de Regulamento de Utilização dos Veículos Elétricos de Mobilidade Reduzida.--
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 486/2026 a votação.---

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento de Utilização dos Veículos Elétricos de Mobilidade Reduzida e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.”-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials in blue ink.

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 5.º Ponto.-----

O Deputado Municipal João Caia informou que iria apresentar uma Declaração de Voto em nome do Grupo do Partido Socialista após a votação deste ponto.-----

A Deputada Municipal Madalena Cordeiro referiu que o CHEGA considerava esta proposta, uma proposta nobre, e por isso não iria inviabilizar tendo e conta esta Assembleia Municipal. Deixou a nota de que é uma pena, porque há Municípios de facto que precisam de cadeiras de rodas. Acrescentou que teve conhecimento que alguns munícipes tinham algumas dificuldades e que precisavam de melhorias no seu meio de transporte e na sua deslocação, e através deste concurso, poderiam se dos cinco veículos, três ou dois estivessem disponíveis na sua vida de forma total. Solicitou ao Presidente da Câmara que este tema fosse mais abordado, porque seria favorável para esta Assembleia Municipal tomar conhecimento da exposição dos motivos que estão por detrás desta proposta.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que só não foi feito, porque a Câmara Municipal não o podia fazer, porque estas cadeiras foram adquiridas com verbas de um projeto para o Turismo. O que está a ser feito através deste Regulamento, é garantir que as pessoas que tenham um acidente com as cadeiras possam ser ressarcidas, como garantir e cumprir essa obrigação que foi aceite com o financiador que é para turismo. Este subterfúgio de poderem alugar por um dia ou por uma tarde, significa que as pessoas podem pedir para utilizar durante uma tarde e no outro dia outra tarde. É um subterfúgio encontrado também para que as pessoas de Vila Viçosa possam circular nelas para ir ao supermercado, ver património, passear pela Vila e que têm mobilidade reduzida e assim já o podem fazer. Tem de haver algumas no Posto de Turismo, outra junto ao Palácio para disponibilizar às pessoas. Mas se pudesse dar às pessoas que precisam, dá-las-ia imediatamente, só que o financiamento não é para isso e durante "x" tempo não se pode fazer, porque existe a fiscalização feita devido aos fundos comunitários. Não existe nenhum pedido de uma cadeira elétrica no Município de Vila Viçosa, houve apenas um munícipe que pediu porque estava avariada, mas já tinha uma cadeira que foi





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

adquirida pelos seus colegas de tropa. Mas se existir alguém em Vila Viçosa que necessite de uma cadeira de rodas por mobilidade reduzida, o Município estará presente para ajudar essa pessoa, através de apoio da Ação Social para aquilo que for necessário, possível e razoável.-----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, aprovasse o Regulamento de Utilização dos Veículos Elétricos de Mobilidade Reduzida, conforme exposto na Proposta de Resolução n.º 486/2026 proveniente da Câmara Municipal.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento de Utilização dos Veículos Elétricos de Mobilidade Reduzida, conforme exposto na Proposta de Resolução n.º 486/2026 proveniente da Câmara Municipal.-----

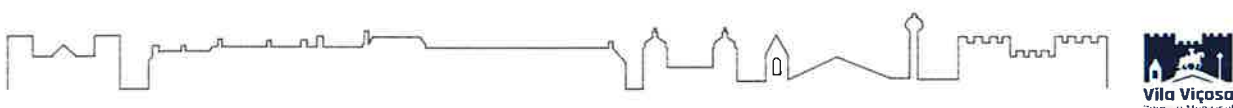
O Deputado Municipal João Caia proferiu uma Declaração de Voto em nome do Grupo do Partido Socialista, conforme Documento anexo sob o número 8 (oito), que faz parte integrante da Ata e se transcreve na íntegra:-----

- “Declaração de Voto – 5.º Ponto.-----

O Grupo do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Vila Viçosa declara que o seu sentido de voto à proposta, apresentada pelo Executivo Municipal no 5.º Ponto, é favorável por estar em causa a permissão da disponibilização à comunidade de equipamentos essenciais ao direito de mobilidade e à igualdade de acesso ao espaço público. Não obstante, recomendamos ao Município que trabalhe de seguida na revisão e clarificação do regulamento apresentado, nomeadamente no ponto respeitante às condições de acesso (artigo 5.º).-----

- Em relação ao artigo 5.º, tal como está redigido, não é claro se há ou não obrigatoriedade de algumas das condições de acesso (como o ser residente ou titular de cartão municipal de apoio social) serem cumulativas com as respeitantes à mobilidade reduzida e/ou deficiência comprovada. Convém clarificar para uma interpretação correta por todos e fiel ao objetivo dos equipamentos.-----

- Finalmente, alertamos para a ausência, nos documentos disponibilizados a esta Assembleia





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials in blue ink.

Municipal, do anexo referente ao mapa de zonas permitidas de circulação.-----

- O Grupo do Partido Socialista da Assembleia Municipal, João Gabriel Caia e Rui Costa."-----

6.º PONTO – PROCESSO 7413/2025. PROJETO DE REGULAMENTO DE TRANSMISSÃO ÁUDIO E VÍDEO EM DIRETO E ONLINE DAS REUNIÕES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Liliana Sofia Malato Galhofas e António José Coelho Valério consta uma deliberação do teor seguinte:-----

"F) PONTOS.-----

36. PROCESSO 7413/2025. PROJETO DE REGULAMENTO DE TRANSMISSÃO ÁUDIO E VÍDEO EM DIRETO E ONLINE DAS REUNIÕES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 869/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Projeto de Regulamento de Transmissão Áudio e Vídeo em direto e online das Reuniões dos Órgãos Municipais;-----

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 869/2026 a votação.---

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar o Projeto de Regulamento de Transmissão Áudio e Vídeo em direto e online das Reuniões dos Órgãos Municipais.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação."-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 6.º Ponto.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'L M' and 'RB' below it.

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, aprovasse o Regulamento de Transmissão Áudio e Vídeo em direto e online das Reuniões dos Órgãos Municipais, conforme Proposta de Resolução n.º 869/2026 proveniente da Câmara Municipal.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento de Transmissão Áudio e Vídeo em direto e online das Reuniões dos Órgãos Municipais, conforme Proposta de Resolução n.º 869/2026 proveniente da Câmara Municipal.-----

Pelas 22h30m o Presidente da Mesa Joaquim Viegas propôs um breve intervalo.-----

Pelas 22h50m o Presidente da Mesa Joaquim Viegas reiniciou os trabalhos.-----

7.º PONTO. PROCESSO 2227/2024. 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Liliana Sofia Malato Galhofas e António José Coelho Valério consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

35. PROCESSO 2227/2024. 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 911/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 825/2026.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 911/2026 a votação.---





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials in blue ink.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 825/2026.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.”-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 7.º Ponto.-----

A Segunda Secretária Maria Madalena Barros referiu que tendo em conta o Relatório SPIRA PRO COURSE – Universidade de Florença sobre a Gestão de Centros Históricos Património Mundial – UNESCO, elaborada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro, que fala num plano de gestão e no plano verde. Tendo em conta que no plano de ação fala também em manter as áreas verdes acessíveis e promover a criação de áreas verdes como espaços de socialização para habitantes e visitantes e neste ponto fala-se na criação de um lugar para arquiteto, pelo que questionou se seria equacionado no futuro a contratação de um arquiteto paisagista para dinamizar a Candidatura a Património Mundial.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que nestas Câmaras pequenas, com pequenos orçamentos, é difícil antes da incorporação do saldo ou antes da incorporação dos dinheiros provenientes dos quadros comunitários ou do Governo, e antes da introdução do saldo destes projetos, e antes da introdução do cabimento das receitas que estão previstas em orçamento e do seu adiantamento que no fundo são os fundos disponíveis, não é fácil fazer um orçamento. Como felizmente existem muitas obras a elencar, optou-se inscrever todas as obras e reduzindo o quadro de pessoal, uma estratégia meramente técnica, lugares esses que se comprometeu assim que incorporasse o saldo repor os lugares porque não quer cortar lugares de quadro. Se verificaram os documentos os lugares que foram retirados são os que são para repor. Relativamente à intervenção da Segunda Secretária da Mesa, esta Câmara não pode cair na tentação de ter mais Técnicos Superiores do que Assistentes Operacionais, ou seja já existem cerca de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros) em honorários dos funcionários e num Município com esta dimensão é suficiente, ou seja não se pode honrar mais em termos de





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

futuro porque quando se cria um lugar de quadro esse lugar irá durar pelo menos quarenta anos para essa pessoa e depois o dinheiro não chega para outras coisas que são essenciais correndo o risco de ter dez Técnicos Superiores e Administrativos em excesso e não ter operacionais para conseguir fazer as coisas cá fora e que a população precisa. Há que haver um equilíbrio, por exemplo o Arquiteto Paisagista, faz falta mas só em determinados momentos, porque não há trabalho numa Câmara destas para vinte e dois dias úteis por mês trabalhar um Arquiteto Paisagista. Também é necessário um Arqueólogo, porque não há trabalho nesta Câmara para vinte e dois dias úteis por mês trabalhar um Arqueólogo. Há necessidade doutro tipo de técnicos, como Geólogo, mas também não se podem ter técnicos de todas as áreas. Um Técnico Superior é um custo quando não é usado ou quando não faz falta para desempenhar a função para a qual está preparado todos os dias. Foi optado por fazer contratar um Gabinete com Técnicos de Arqueologia, de Arquitetura Paisagista, de Património, etc., que faz sempre que é necessário os projetos, os relatórios, respostas a questionários, etc., que são solicitados pela tutela ou são necessários executar e assim com a verba de um Técnico Superior vamos conseguindo resolver os problemas “usando” os serviços desse Gabinete/Técnicos que momentaneamente são necessários. Relativamente a projetos é mais fácil neste momento contratar este tipo de Técnicos desta forma do que ter um Técnico que depois sozinho também não faz o projeto, poupando dinheiro porque torna-se menos oneroso, mais operacionais ou noutras despesas que são efetivamente mais necessárias. É uma questão de gestão e de opção, e esta foi a opção do Executivo e quem estiver de futuro poderá fazer outras opções. Não quer é chegar aquilo que chegaram outras Câmaras conhecidas por todos aqui à volta que têm mais Técnicos Superiores do que operacionais e que estão endividadas por causa de terem quadros de pessoal mal dimensionados, que extrapolam tudo aquilo que é necessário e depois não há dinheiro para o essencial. Está o lugar de Arquiteto, porque o Arquiteto Vitor Ramos está na idade de reforma e será necessário ter um Arquiteto, que no fundo trabalhe com ele algum tempo para poder desenvolver o Serviço, não querendo dizer que depois do Arquiteto Vitor Ramos sair, esta despesa não possa ser aplicada por outros Técnicos, mas quanto a si deverá ser aplicada mais em





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

JM
JB

operacionais do que em Técnicos Superiores, porque sempre se pode ter Consultores, é uma opção de gestão e opinião.-----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, aprovasse a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, conforme o exposto nas Propostas de Resolução n.ºs 825/2026 e 911/2026 provenientes da Câmara Municipal.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais: Francisco Manteigas, Duarte Cortes, António Martins, Inês Correia, Jorge Filipe, António Galrito, Sónia Moura, Tomás Cortes, Luís Serra, Maria Paula Queiroz, Manuela Raminhos, João Caia, Rui Costa, Vitor Lopes, José Cardoso, a Primeira Secretária Beatriz Borrões, a Segunda Secretária Maria Madalena Barros, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, e 1 (uma) abstenção da Deputada Municipal Madalena Cordeiro, aprovar a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, conforme o exposto nas Propostas de Resolução n.ºs 825/2026 e 911/2026 provenientes da Câmara Municipal.-----

8.º PONTO – PROCESSO 7604/2025. EMPRÉSTIMOS A CONTRAIR PARA INVESTIMENTOS/OBRAS A REALIZAR EM 2026.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo e Liliana Sofia Malato Galhofas e António José Coelho Valério consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

61. PROCESSO 7604/2025. EMPRÉSTIMOS A CONTRAIR PARA INVESTIMENTOS/OBRAS A REALIZAR EM 2026.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1177/2026, que por sua vez foi fundamentada na Proposta de Resolução n.º 1168/2026 e da qual constam os documentos que demonstram a





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

LM
RB

consulta de mercado, subscritas pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 5, do Artigo 49.º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais:-----

Deliberação n.º 1:-----

- Solicitar à Assembleia Municipal autorização para a contração do Empréstimo de Médio/Longo prazo, no valor de até 2.047.357,19€, para a realização das obras:-----

- Eficiência Energética para a Piscina Municipal de Vila Viçosa;-----

- Reabilitação do Sistema Público de Abastecimento e Distribuição de Água no Concelho de Vila Viçosa (Fase 1);-----

- Construção e Reabilitação de Infraestruturas para assegurar a resiliência no Abastecimento e Saneamento de Vila Viçosa;-----

- Requalificação Urbanística da Envolvente ao Centro Multiusos de São Romão, junto da Instituição bancária Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, CRL, nas condições da proposta apresentada.-----

Deliberação n.º 2:-----

- Remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6 da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual, autorizar a Assunção de Compromissos Plurianuais, referente a juros e amortização de capital do empréstimo até ao montante de 2.047.375,19€, para realização das obras:-----

- Eficiência Energética para a Piscina Municipal de Vila Viçosa;-----

- Reabilitação do Sistema Público de Abastecimento e Distribuição de Água no Concelho de Vila Viçosa (Fase 1);-----

- Construção e Reabilitação de Infraestruturas para assegurar a resiliência no Abastecimento e Saneamento de Vila Viçosa;-----

- Requalificação Urbanística da Envolvente ao Centro Multiusos de S. Romão, de acordo com as propostas de cabimento n.º 455/2026 e 456/2026 em anexo.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1177/2026 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos do n.º 5, do Artigo 49.º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais:-----

Deliberação n.º 1:-----

- *Solicitar à Assembleia Municipal autorização para a contração do Empréstimo de Médio/Longo prazo, no valor de até 2.047.357,19€, para a realização das obras:*-----
- *Eficiência Energética para a Piscina Municipal de Vila Viçosa;*-----
- *Reabilitação do Sistema Público de Abastecimento e Distribuição de Água no Concelho de Vila Viçosa (Fase 1);*-----
- *Construção e Reabilitação de Infraestruturas para assegurar a resiliência no Abastecimento e Saneamento de Vila Viçosa;*-----
- *Requalificação Urbanística da Envolvente ao Centro Multiusos de São Romão, junto da Instituição bancária Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, CRL, nas condições da proposta apresentada.*-----

Deliberação n.º 2:-----

- *Remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6 da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual, autorizar a Assunção de Compromissos Plurianuais, referente a juros e amortização de capital do empréstimo até ao montante de 2.047.375,19€, para realização das obras:*-----
- *Eficiência Energética para a Piscina Municipal de Vila Viçosa;*-----
- *Reabilitação do Sistema Público de Abastecimento e Distribuição de Água no Concelho de Vila Viçosa (Fase 1);*-----
- *Construção e Reabilitação de Infraestruturas para assegurar a resiliência no Abastecimento e Saneamento de Vila Viçosa;*-----
- *Requalificação Urbanística da Envolvente ao Centro Multiusos de S. Romão, de acordo com as propostas de cabimento n.º 455/2026 e 456/2026 em anexo. O Vereador António Valério não estava presente aquando da votação deste Ponto."*-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature in blue ink, possibly 'J. M.', with the initials 'NB' written below it.

Foi presente ainda, o e-mail remetido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Inácio Esperança, no dia 25 de fevereiro de 2026, registado com o n.º 2026-E-RC-3310, de 26.02.2026, com a Informação emitida pelo Júri do Procedimento, **conforme documento anexo sob número 9 (nove)**, onde esclarece que por lapso de escrita quanto ao valor global do

Empréstimo (Empréstimo Médio/Longo Prazo para a realização das Obras:-----

- Eficiência Energética para a Piscina Municipal de Vila Viçosa;-----

- Reabilitação do Sistema Público de Abastecimento e Distribuição de Água no Concelho de Vila Viçosa (Fase 1); -----

- Construção e Reabilitação de Infraestruturas para Assegurar a Resiliência no Abastecimento e Saneamento de Vila Viçosa;-----

- Requalificação Urbanística da Envolvente ao Centro Multiusos de S. Romão), sendo que onde se lê "2.047.357,19€", deverá ler-se "2.047.375,19€", na "Abertura de Propostas", "Relatório Preliminar" e "Relatório Final", em conformidade com as Deliberações da Câmara e Assembleia Municipal, nos Convites enviados às Entidades Bancárias e Propostas apresentadas por estas.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 8.º Ponto.-----

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, autorizasse a contração do Empréstimo de Médio/Longo Prazo, no valor de até 2.047.375,19€, para a realização das obras: Eficiência Energética para a Piscina Municipal de Vila Viçosa; Reabilitação do Sistema Público de Abastecimento e Distribuição de Água no Concelho de Vila Viçosa (Fase 1); Construção e Reabilitação de Infraestruturas para assegurar a resiliência no Abastecimento e Saneamento de Vila Viçosa; e Requalificação Urbanística da Envolvente ao Centro Multiusos de São Romão, junto da Instituição Bancária Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, CRL, nas condições da proposta apresentada.-----

Deliberação 1: A Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 15 (quinze) votos a favor dos Deputados Municipais: Francisco Manteigas, Duarte Cortes, António Martins, Inês Correia, Jorge Filipe, António Galrito, Sónia Moura, Tomás Cortes, Luís Serra, Maria Paula Queiroz,





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Manuela Raminhos, José Cardoso, a Primeira Secretária Beatriz Borrões, a Segunda Secretária Maria Madalena Barros e o Presidente da Mesa Joaquim Viegas e 4 (quatro) abstenções dos Deputados Municipais Madalena Cordeiro, João Caia, Rui Costa e Vitor Lopes, autorizar a contratação do Empréstimo de Médio/Longo Prazo, no valor de até 2.047.375,19€, para a realização das obras:-----

- Eficiência Energética para a Piscina Municipal de Vila Viçosa;-----
- Reabilitação do Sistema Público de Abastecimento e Distribuição de Água no Concelho de Vila Viçosa (Fase 1);-----
- Construção e Reabilitação de Infraestruturas para assegurar a resiliência no Abastecimento e Saneamento de Vila Viçosa;-----
- Requalificação Urbanística da Envolvente ao Centro Multiusos de São Romão, junto da Instituição Bancária Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, CRL, nas condições da proposta apresentada.-----

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, autorizasse nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6 da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a Assunção de Compromissos Plurianuais, referente a juros e amortização de capital do Empréstimo até ao montante de 2.047.375,19€, para realização das obras: Eficiência Energética para a Piscina Municipal de Vila Viçosa; Reabilitação do Sistema Público de Abastecimento e Distribuição de Água no Concelho de Vila Viçosa (Fase 1); Construção e Reabilitação de Infraestruturas para assegurar a resiliência no Abastecimento e Saneamento de Vila Viçosa e Requalificação Urbanística da Envolvente ao Centro Multiusos de São Romão, de acordo com as propostas de cabimento n.ºs 455/2026 e 456/2026 conforme **documentos anexos sob os números 10 (dez) e 11 (onze)** respetivamente.-----

Deliberação 2: A Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 16 (dezasseis) votos a favor dos Deputados Municipais: Madalena Cordeiro, Francisco Manteigas, Duarte Cortes, António Martins, Inês Correia, Jorge Filipe, António Galrito, Sónia Moura, Tomás Cortes, Luís Serra, Maria Paula Queiroz, Manuela Raminhos, José Cardoso, a Primeira Secretária Beatriz Borrões, a





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials in blue ink.

Segunda Secretária Maria Madalena Barros e o Presidente da Mesa Joaquim Viegas e 3 (três) abstenções dos Deputados Municipais João Caia, Rui Costa e Vitor Lopes, autorizar nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6 da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a Assunção de Compromissos Plurianuais, referente a juros e amortização de capital do Empréstimo até ao montante de 2.047.375,19€, para realização das obras:-----

- Eficiência Energética para a Piscina Municipal de Vila Viçosa;-----
- Reabilitação do Sistema Público de Abastecimento e Distribuição de Água no Concelho de Vila Viçosa (Fase 1); -----
- Construção e Reabilitação de Infraestruturas para assegurar a resiliência no Abastecimento e Saneamento de Vila Viçosa;-----
- Requalificação Urbanística da Envolvente ao Centro Multiusos de São Romão, de acordo com as propostas de cabimento n.ºs 455/2026 e 456/2026 (anexos números 10 (dez) e 11 (onze)).----

9.º PONTO - PROCESSO 856/2026. MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL, DE 31.12.2025 E DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DE 31.12.2025.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo e Liliana Sofia Malato Galhofas e António José Coelho Valério consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

67. PROCESSO 856/2026. MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL, DE 31.12.2025 E DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA, DE 31.12.2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1109/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature in blue ink.
Handwritten initials 'NB' in blue ink.

- Aprovar o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, de 31-12-2025.-----
 Aprovar a Demonstração dos Fluxos de Caixa, de 31-12-2025.-----

- Enviar a Assembleia Municipal.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1109/2026 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, de 31-12-2025.-----

- Aprovar a Demonstração dos Fluxos de Caixa, de 31-12-2025.-----

- Enviar a Assembleia Municipal.”-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 9.º Ponto.-----

A Deputada Municipal Inês Correia realçou que se continua a verificar um aumento na despesa do pessoal mas que isto está inteiramente relacionado com o facto de se diminuir a precariedade dos funcionários na Câmara Municipal, diminuindo aquilo que são os recibos verdes que eram mais de uma centena e que essas pessoas passaram a ter contratos e dignidade nos seus trabalhos, e isso obviamente faz aumentar a despesa do pessoal, mas por outro lado é bastante digno para quem trabalha no Município de Vila Viçosa.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança esclareceu que não era só sobre o aumento do número de funcionários mas também sobre as atualizações salariais. Tem a ver essencialmente com a passagem de muitos recibos verdes para funcionários do quadro, a fim de terem um trabalho digno, condições dignas, ao contrário daqueles que se dizem amigos dos trabalhadores e que os exploraram e maltrataram-nos durante vinte e cinco anos, com o beneplácito dos seus associados de esquerda que sempre votaram a favor de manter esta situação, e nunca a alteraram mesmo no pouco tempo que tiveram hipótese disso, calaram-se, meteram-se em casa e nada disseram. Outra questão é no fundo uma mudança efetiva na forma de gerir a Câmara conseguindo baixar os impostos e subir a receita e isso prova o dinamismo económico e o próprio dinamismo que o concelho conseguiu. De facto quando este Executivo chegou as receitas eram de 7.000.000,00€ (sete milhões de euros) a 8.000.000,00€ (oito milhões





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
 713

de euros) e hoje estão na ordem dos 16.000.000,00€ (dezasseis milhões de euros) e espera que no exercício de 2026 serem de 20.000.000,00€ (vinte milhões de euros) em termos de receita. Mesmo que tiremos 1.000.000,00€ (um milhão de euros) de empréstimos, de 7.000.000,00€ (sete milhões de euros) ou 8.000.000,00€ (oito milhões de euros) para 16.000.000,00€ (dezasseis milhões de euros) ainda falta muito para chegar. Uma outra questão tendo em conta a mudança de estratégia quanto aos Fundos Comunitários, é que efetivamente esta Câmara Municipal durante vinte e quatro anos não ia a Fundos Comunitários, não fazia uma única candidatura e quando fez era com a CIM porque era obrigada a ir no grupo, desperdiçando cerca de 40.000.000,00€ (quarenta milhões de euros) em Fundos Comunitários desde 1997 até 2021, inclusive o dinheiro que estava para a biblioteca que decidiram não fazê-la e entregar o dinheiro. Relativamente a esta questão o aumento efetivamente da receita e ter um saldo de cerca de 3.000.000,00€ (três milhões de euros) e ter um balanço positivo entre despesa e receita de 500.000,00€ (quinhentos mil euros) é algo que revela aquilo que se está a tentar fazer.-----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, tomasse conhecimento do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, de 31-12-2025 e da Demonstração dos Fluxos de Caixa, de 31-12-2025, conforme Proposta de Resolução n.º 1109/2026 proveniente da Câmara Municipal.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, de 31-12-2025 e da Demonstração dos Fluxos de Caixa, de 31-12-2025, conforme Proposta de Resolução n.º 1109/2026 proveniente da Câmara Municipal.-----

10.º PONTO – PROCESSO 858/2026.ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA, AO PLANO DE ATIVIDADES E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – N.º 1 DO ANO 2026.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

LN
BN
B

Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo e Liliana Sofia Malato Galhofas e António José Coelho Valério consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

66. PROCESSO 858/2026. ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA, AO PLANO DE ATIVIDADES E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – N.º 1 DO ANO 2026.---

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 927/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- *Aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 1 do ano 2026;-----*
- *Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----*

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 927/2026 a votação.---

Deliberação: *A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----*

- *Aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 1 do ano 2026;-----*
- *Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.”-----*

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, aprovasse a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 1 do ano 2026, conforme Proposta de Resolução n.º 927/2026 proveniente da Câmara Municipal.-----

Deliberação: **A Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 16 (dezasseis) votos a favor dos Deputados Municipais: Madalena Cordeiro, Francisco Manteigas, Duarte Cortes, António Martins, Inês Correia, Jorge Filipe, António Galrito, Sónia Moura, Tomás Cortes, Luís Serra, Maria Paula Queiroz, Manuela Raminhos, José Cardoso, a Primeira Secretária Beatriz Borrões, a Segunda Secretária Maria Madalena Barros e o Presidente da Mesa Joaquim Viegas e 3 (três) abstenções dos Deputados Municipais João Caia, Rui Costa e Vitor Lopes, aprovar a Alteração**





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 1 do ano 2026, conforme Proposta de Resolução n.º 927/2026 proveniente da Câmara Municipal.-----

11.º PONTO - PROCESSO 7505/2025. PROJETO DE EXPROPRIAÇÕES REFERENTE AO DESVIO DA EX- EN254, COM LIGAÇÃO À ESTRADA MUNICIPAL EM508 E REPOSIÇÃO DA ZONA DE DEFESA EM BENCATEL – VILA VIÇOSA.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo e Liliana Sofia Malato Galhofas e António José Coelho Valério consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

41.PROCESSO 7505/2025. PROJETO DE EXPROPRIAÇÕES REFERENTE AO DESVIO DA EX- EN254, COM LIGAÇÃO À ESTRADA MUNICIPAL EM508 E REPOSIÇÃO DA ZONA DE DEFESA EM BENCATEL – VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1400/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

1 - Favoravelmente a Resolução de expropriar das parcelas de terreno necessárias à construção da Empreitada de Construção do “Desvio da Ex EN254, com ligação à EM508 e reposição da Zona de Defesa em Bencatel”, com base nos motivos referidos.-----

2 - Aprovar as Fichas de Identificação Cadastral, os Relatórios de Avaliação, Quadro de Parcelas e Plantas Parcelares, em anexo, contendo a identificação e a localização dos bens imóveis a sujeitar à Expropriação por Utilidade Pública, necessária à execução da Empreitada;-----

3 - Caso não seja possível negociar por via do Direito Privado com os atuais proprietários, requerer posteriormente a Declaração de Utilidade Pública (DUP), com carácter de urgência, para





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials MB.

as expropriações necessárias à execução da referida empreitada, conferida pelo disposto na alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 3, do art.º 8.º, conjugada com a alínea a), do n.º 1, do art.º 10.º do Código de Expropriações;-----

4 - Notificar todos os proprietários e outros interessados identificados da presente Resolução de Expropriação de parcelas dos terrenos afetados pela Empreitada de Construção do “Desvio da Ex EN254, com ligação à EM508 e reposição da Zona de Defesa em Bencatel”, a que alude o n.º 1, do art.º 10.º do Código das Expropriações aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, com a proposta de aquisição;-----

5 - Remeter à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para conhecimento do início do processo de Expropriação, seus fundamentos e avaliações.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1400/2026 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

1 - Favoravelmente a Resolução de expropriar das parcelas de terreno necessárias à construção da Empreitada de Construção do “Desvio da Ex EN254, com ligação à EM508 e reposição da Zona de Defesa em Bencatel”, com base nos motivos referidos.-----

2 - Aprovar as Fichas de Identificação Cadastral, os Relatórios de Avaliação, Quadro de Parcelas e Plantas Parcelares, em anexo, contendo a identificação e a localização dos bens imóveis a sujeitar à Expropriação por Utilidade Pública, necessária à execução da Empreitada;-----

3 - Caso não seja possível negociar por via do Direito Privado com os atuais proprietários, requerer posteriormente a Declaração de Utilidade Pública (DUP), com carácter de urgência, para as expropriações necessárias à execução da referida empreitada, conferida pelo disposto na alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 3, do art.º 8.º, conjugada com a alínea a), do n.º 1, do art.º 10.º do Código de Expropriações;-----

4 - Notificar todos os proprietários e outros interessados identificados da presente Resolução de Expropriação de parcelas dos terrenos afetados pela Empreitada de Construção do “Desvio da Ex EN254, com ligação à EM508 e reposição da Zona de Defesa em Bencatel”, a que alude o n.º 1, do art.º 10.º do Código das Expropriações aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro e





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

J. B.
B.

republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, com a proposta de aquisição;-----

5 - Remeter à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para conhecimento do início do processo de Expropriação, seus fundamentos e avaliações.”-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 11.º Ponto.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança esclareceu que era uma obra que carecia de expropriações e aquilo que se está a fazer é uma expropriação amigável que é no fundo dialogar com os proprietários de acordo com a avaliação feita pelo perito do Tribunal da Relação e que são os valores que consta na documentação remetida que são cerca de 230.000,00€ (duzentos e trinta mil euros). Os proprietários irão ser notificados via postal registada para aceitação dos valores e caso os proprietários aceitem é fazer a escritura, porque o projeto já está completo e para o processo das expropriações foi contratada a empresa que fez a expropriações do caminho-de-ferro. O Executivo está aberto para dialogar com os proprietários, em alguns casos são muito específicos na fase de negociação, mas os valores são estes e foram aprovados pelo Juiz do Tribunal da Relação. Relativamente aqueles casos que não se conseguirão tratar se não se chegar a acordo, será tratado como expropriação de utilidade pública, que caso aconteça, virá a esta Assembleia Municipal se pronunciar, tal como veio a Expropriação de Utilidade Pública da ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais de São Romão. Entendeu este Executivo dar conhecimento à Assembleia Municipal o processo da expropriação amigável, para que caso não ocorra esta Assembleia Municipal se possa pronunciar e que ajude neste caminho de expropriação.-----

O Deputado Municipal João Caia referiu que de acordo com os documentos prestados, algumas das parcelas estavam destinadas a espaços habitacionais, e face à necessidade de habitação em Vila Viçosa sentida pela comunidade, questionou se a Câmara Municipal previa compensar este suprimento destinado a habitações ao prescindir deles através de uma revisão ao PDM – Plano Diretor Municipal para que não haja perda de espaços habitacionais em Vila Viçosa ou que permitam construção como é o caso.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança questionou o Deputado Municipal João Caia quais eram os espaços habitacionais que estavam inseridos neste projeto, porque ele desconhece a sua existência.-----

O Deputado Municipal João Caia respondeu que estavam nos documentos fornecidos a partir da página 8 que há espaços habitacionais que são afetados.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que não havia espaços habitacionais nem zona habitacional. Apenas há uma casa em ruínas abandonada.-----

O Deputado Municipal João Caia reiterou que alguns espaços estavam destinados a construção habitacional tal como indica a sua inscrição no PDM - Plano Diretor Municipal.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas referiu que ficava o registo da intervenção do Deputado João Caia.-----

O Deputado Municipal João Caia respondeu que a sua questão não tinha sido respondida.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas referiu que uma vez que este documento técnico era para tomar conhecimento e não para decisão, ficava o registo da sua preocupação de haver espaços de possível habitação, mas só em votação terá a oportunidade de colocar as questões mais fundamentadas, não querendo dizer que agora não possa manifestar a sua preocupação.-----

O Deputado Municipal João Caia respondeu que preferia sempre alertar e manifestar as preocupações nos momentos mais prévios de serem tomadas as decisões e precisamente para permitir um diálogo construtivo do que chegar a uma decisão concertada.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança esclareceu que quando não se sabe do que se fala custa muito, mas com os anos isto vai lá. Para fazer a variante de Vila Viçosa a Bencatel foi necessário alterar o PDM - Plano Diretor Municipal, porque todo o espaço na Área Social de Folha neste momento não é espaço habitacional, com a alteração foi criado um corredor para uma variante onde não há um único centímetro de espaços que eram para habitação, porque no PDM- Plano Diretor Municipal todos eles já estão como Área Social de Folha ou como reserva para a variante, não há nenhum, foram retirados espaços à zona cativa dos mármore, foram retirados espaços à REN - Redes Energéticas Nacionais, à RAN - Reserva Agrícola Nacional, Reserva





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
B

Agrícola, Reserva Ecológica e Área Silvo-Pastoril e nenhuma destas áreas está em zona urbana. Não sabe o que é um espaço habitacional, isso não existe no PDM – Plano Diretor Municipal, mas sim zonas urbanas, outras áreas com condicionantes, portanto não há que compensar nada porque não se está a retirar nenhuma zona urbana porque são zonas urbanas incluídas nesta Área Social de Folha nesta área que está reservada para o corredor da variante. O Deputado Municipal João Caia tem de consultar o PDM – Plano Diretor Municipal para ver isto desta forma.-

O Deputado Municipal António Martins referiu que no caso dos expropriados seja de casas, seja campo, seja agricultura, seja negócios, perde-se sempre, mas em função de algo que vai trazer benefícios a todos (zona ou comunidade). Mais importante do que isto é não ficar disfuncional a envolvente, portanto se isto vier à discussão, julga que este ponto é muito importante porque muitas das vezes pode-se pagar o metro quadrado ou o hectare, mas há uma coisa escondida que é a disfuncionalidade que uma expropriação pode dar.-----

A Deputada Municipal Inês Correia julga que nenhum dos Deputados domina o tema suficientemente bem, mas fomos apoiados por Técnicos, inclusivamente o documento está assinado por uma Engenheira Agrícola que com certeza além de ter avaliado este projeto também alertou os Técnicos para a necessidade de alguns ajustes. Mas do que entendeu do documento, é que um espaço habitacional é uma área construída e aqui não existem, existe apenas a referência a três espaços classificados como solos aptos para a construção, mas no entanto julga que seja necessário um planeamento de substituir três possíveis solos de construção de casas.-----

O Deputado Municipal Francisco Manteigas referiu que o que tinha sido proferido pelo Deputado Municipal António Martins era verdade. Podem existir problemas desse tipo, mas também é verdade que uma infraestrutura deste tipo também pode vir a beneficiar e a trazer benefícios de outra ordem, por exemplo de acesso a determinados terrenos que estavam mais infiltrados no meio do campo, e que ficam com um acesso muito mais próximo. Ou seja há a desvalorização da propriedade em termos agrícolas mas por outro lado poderá haver situações inversas que é a propriedade numa possível expansão para área urbanizável futura através do





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature in blue ink, possibly 'J. M. A. B.' with initials 'JB' below it.

PDM – Plano Diretor Municipal, poderá vir a valorizar também a propriedade que é afetada. Isto para equilíbrio, uns podem beneficiar e outros ficarem prejudicados.-----

O Deputado Municipal Duarte Cortes referiu que a título informativo, o que era apresentado no documento é o traçado como já referido, onde se propõe que três espaços classificados como solos aptos para construção, que significa que há ruínas que podem ser aptas a construção que poderão ser reconstruídas não querendo dizer que lá haja habitação ou que sejam áreas urbanas que vão ser inutilizadas. Resumiu dizendo que havia ruínas e não se vai ocupar nenhum espaço urbanizado.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas reiterou que este documento é para dar conhecimento deste assunto à Assembleia Municipal, não esquecendo que o que estava em causa era uma variante, e cuidado com o interesse que uma variante pode ter para Bencatel. A questão é que existem técnicos a tratar deste projeto e julga que escolheram os melhores lugares, e tal como foi referido anteriormente existem perdedores e beneficiados, numa zona de mármore em que atravessa uma variante, em que tem de se ter cuidado com as zonas de defesa. Ficou o registo da preocupação do Deputado Municipal João Caia que julga que se está a invadir um terreno.-----

O Deputado Municipal João Caia esclareceu que a intervenção que foi feita, foi no sentido de perceber e não de contestar este projeto. Foi de perceber se face a terrenos que permitem segundo o PDM – Plano Diretor Municipal a construção de habitação, não falou de habitações já construídas, nem de outras. Face a esses terrenos que possam ser suprimidos que é natural num projeto deste tipo, se há a intenção do Executivo de pensar ou se têm alternativas para outros terrenos que possam ter construção de habitação pelo simples motivo que é natural haver no processo desta natureza hajam perdedores e ganhadores, mas as pessoas de Vila Viçosa já andam a perder há demasiado tempo para a habitação e é algo que não podemos descorar porque é um problema dos nossos tempos, das gerações mais novas, para se poder fixar pessoas, fixar os nossos filhos, a quem cá está, não nos preocuparmos em ter alternativas sustentáveis para permitir um crescimento demográfico, como é o caso de acesso à habitação, e permitir que hajam terrenos para habitação, para ele isso é essencial. Portanto a sua questão não foi colocar





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature in blue ink, possibly 'J. Viegas', with the initials 'NB' written below it.

em causa este projeto porque é evidente que há terrenos a suprimir, mas é perceber se no ponto de vista do Município há alternativas futuras para novos terrenos que permitam construção de habitação. Foi neste sentido que fez a sua intervenção e espera ter no fundo a ter esclarecido, ficando a sua preocupação registada, para então quando estiver presente para deliberação nesta Assembleia Municipal, tomará a devida decisão.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas referiu que de certeza o Município estaria a equacionar fazer uma revisão ao PDM – Plano Diretor Municipal, até porque é obrigatório e em tempo será devidamente acautelado, mas é competência do Executivo e não desta Assembleia.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança referiu que quanto à questão do Deputado Municipal António Martins acerca da disfuncionalidade dos terrenos, este Executivo teve o cuidado de enviar o valores dos terrenos a expropriar que constam na última página, os terrenos sobrantes, porque havia alguns terrenos que ficavam disfuncionais porque ficavam desligados e não têm acessos e houve também o cuidado de para além da variante de construir estradas de acesso às propriedades que ficariam sem acesso direto, porque a variante corta alguns acessos e é preciso refazer esses acessos por outro lado, por isso está previsto para que eles não percam a sua funcionalidade com as acessibilidades e com tudo isso. Relativamente aquelas pequenas parcelas sobrantes que ficam isoladas, ou seja de um lado da variante junto a outros proprietários este Executivo está a tentar comprá-las, que ficam isoladas para precisamente não haver aqueles “pontos negros” onde já não vai haver possibilidade de as pessoas trabalharem e se ficar a pertencer à variante sempre terá uma funcionalidade diferente e se poderá de alguma forma anunciar ao proprietário que é expropriado para seu bem.-----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, tomasse conhecimento do início do Processo de Expropriação de Parcelas dos Terrenos afetados pela Empreitada de Construção do “Desvio da Ex EN254, com ligação à EM508 e Reposição da Zona de Defesa em Bencatel”, seus Fundamentos e Avaliações, conforme exposto na Proposta de Resolução n.º 1400/2026 proveniente da Câmara Municipal.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

J
AB
MB

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento do início do Processo de Expropriação de Parcelas dos Terrenos afetados pela Empreitada de Construção do “Desvio da Ex EN254, com ligação à EM508 e Reposição da Zona de Defesa em Bencatel”, seus Fundamentos e Avaliações, conforme exposto na Proposta de Resolução n.º 1400/2026 proveniente da Câmara Municipal.-----

SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Segundo Momento de Intervenção do Público, é destinado a apresentação de assuntos de interesse municipal que constem na Ordem do Dia e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa, e é realizado após o encerramento da “Ordem do Dia”, com a duração máxima de trinta minutos, conforme o exposto no Artigo 24.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas verificou que na folha correspondente, não havia registo de inscrições de Munícipes para o Segundo Momento do Período de Intervenção do Público.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações supra e constantes da Minuta da Ata.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a minuta desta Ata da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no n.º 3, do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Mesa deu por terminada a Ordem de Trabalhos, declarando encerrada a Sessão pelas **23h45m**, da qual para constar e para os devidos efeitos legais, foi lavrada a presente Ata, que vai ser devidamente assinada pelos Elementos componentes da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa e por mim, Patrícia Isabel



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA****ASSEMBLEIA MUNICIPAL***Um fórum importante da democracia*

Ventura Mamede, Patricia Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, designada para secretariar e lavrar as Atas, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do n.º 2 do art.º 45.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa e do Despacho n.º 31/2025 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, exarado em vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e cinco. -----

O Presidente da Mesa, João - Viçgas

A Primeira Secretária, Bonifácio Barros

A Segunda Secretária, Gracia Adelina Cupertino Osório de Barros

